



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE

Apresentação

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE), instituído pela Portaria Interministerial MS/MEC nº. 1.802/08, é destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família, viabilizando programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço dos profissionais da Saúde, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências dirigidos aos estudantes da área, por meio do pagamento de bolsas.

O PET-SAÚDE é direcionado às Instituições de Educação Superior (IES), abrangendo 14 cursos de graduação da área da Saúde, e às Secretarias Municipais de Saúde.

Em janeiro de 2009, foram selecionados 84 projetos, de 67 IES e 71 Secretarias de Saúde, envolvendo 306 grupos PET-Saúde. Cada grupo PET-Saúde é formado por 1 (um) tutor acadêmico, 30 estudantes e 6 (seis) preceptores, o que representa 5.814 bolsas/mês, além da participação de 5.508 estudantes não bolsistas, totalizando 11.322 participantes/mês. Para o ano letivo de 2009, estão previstas 69.768 bolsas.

Cronograma

O Programa está previsto para desenvolvimento nos anos letivos de 2009, 2010 e 2011.

Resultados esperados

- Fomento à integração ensino-serviço-comunidade;
- Qualificação/fortalecimento da Atenção Básica em Saúde;
- Desenvolvimento de planos de pesquisa em consonância com áreas estratégicas de atuação da *Política Nacional de Atenção Básica em Saúde*;
- Constituição de *Núcleos de Excelência em Pesquisa Aplicada à Atenção Básica*;
- Estímulo para a formação de profissionais de saúde com perfil adequado às necessidades e às políticas públicas de saúde do país;
- Publicações e participação dos professores tutores, preceptores e estudantes em eventos acadêmicos;
- Desenvolvimento de novas práticas de atenção e experiências pedagógicas, contribuindo para a reorientação da formação e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação da área da saúde, e
- Satisfação do usuário do SUS.

Incentivos Financeiros

Os grupos PET-Saúde receberão o pagamento de bolsas que tem como referência os valores pagos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Atualmente, o valor para as bolsas de Tutor Acadêmico e de Preceptor é de R\$ 1.045,89 e a bolsa incentivo para os estudantes é de R\$ 300,00, correspondente ao valor da bolsa de iniciação científica.